

Obtenção da posição acionária de pessoa física

O acionista ou seu procurador deve se dirigir a uma das Agências Especializadas em Valores Mobiliários ou, caso não haja uma em sua região, dirigir-se a uma agência comercial do Itaú.

Obrigatoriamente, o solicitante deverá apresentar documento de identificação original. Deverá levar também os seguintes **documentos originais ou cópias autenticadas do acionista:**

- CPF;
- Documento de identificação com foto e dentro da validade;
- Comprovante de residência de no máximo 60 dias com CEP. Caso esteja em nome do cônjuge, é necessário apresentar a certidão de casamento;
- Comprovante de dados bancários, ou seja, um documento que comprove os dados de agência e conta-corrente (Ex.: cartão do banco, cheque ou extrato da conta).

Caso o pedido seja realizado por um procurador ou curador, é obrigatório levar também os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- CPF do procurador ou curador;
- Documento de identificação com foto e dentro da validade do procurador ou curador;
- Comprovante de residência do curador de no máximo 60 dias com CEP. Caso esteja em nome do cônjuge necessário certidão de casamento;
- No caso de Procurador: procuração específica para o fim, original por instrumento público;
- No caso de Curador: Certidão de Curatela ou Alvará de Curatela;

O Itaú Unibanco poderá solicitar documentos adicionais aos descritos acima, caso entenda necessário.

Depois da análise dos documentos, a posição acionária será enviada, por correio, para o endereço do inventariante ou do representante do espólio.

A Agência Especializada poderá disponibilizar imediatamente a posição acionária da pessoa física ao procurador ou curador, desde que estes apresentem procuração específica e válida, autorizando o representante ou procurador a receber informações.